



Programa de Pós-graduação em Zoologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

Edital 03/2024 PPG/ZOO
Chamada para Auxílio Financeiro ao Estudante PROAP/CAPES

1) FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Zoologia da UnB (PPGZOO/UnB), no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado de Pós-graduação em Zoologia, vem tornar público o presente Edital que visa fornecer auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Zoologia.

2) PÚBLICO-ALVO

2.1.) Discentes da Pós-graduação em Zoologia regularmente matriculados nas turmas de mestrado e doutorado e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para doutorado e 24 meses para o mestrado).

3) RECURSOS FINANCEIROS

3.1.) Um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação, PROAP/CAPES será alocado para pagamento dos Auxílios financeiros aos estudantes.

4) ITENS PASSÍVEIS DE RECEBEREM APOIO FINANCEIRO

4.1) Os itens elegíveis para solicitação de auxílio são aqueles indicados na rubrica 33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante) conforme Manual para Utilização dos Recursos CAPES/PROAP, disponíveis na página do programa em www.pgzoounb.net, a saber:

- i. Despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação em eventos científicos ou visitas a instituições (coleções, etc);
- ii. Despesas para a execução do projeto de pesquisa em desenvolvimento.

4.2) Para mais detalhes sobre os itens financiáveis e documentação exigida para solicitação, os estudantes devem ter conhecimento das instruções contidas no (i) Manual para Utilização dos Recursos CAPES/PROAP, na (ii) Tabela de Itens Financiáveis, e na (iii) Instrução Normativa DPG 01/2019 que estão disponíveis na página do programa www.pgzoo.net.br

5) PERÍODO DE INSCRIÇÃO



5.1) O período de solicitação do apoio, a ser apresentado pelo discente, será de 25 de julho a 10 de agosto de 2024.

6) CONDIÇÕES GERAIS PARA O APOIO PELO EDITAL

6.1) Cada discente poderá submeter apenas uma proposta.

6.2) Os (as) estudantes do PPGZOO poderão solicitar, em cota única, o valor máximo de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

6.3) As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão de Pós-graduação

6.4) As propostas deverão ser enviadas por meio de submissão de documento no formato PDF com os seguintes itens:

- i. Formulário de Auxílio Financeiro a Estudante (Disponível na página do PPGZoo)
- ii. Projeto de Pesquisa de dissertação/Tese do estudante, com justificativa detalhada sobre o uso do auxílio, com no máximo 5 páginas;
- iii. Histórico escolar do estudante;
- iv. Planilha de Custos;
- v. Dados bancários para depósito;

6.5) Os itens descritos acima deverão compor um **documento único em formato PDF**,

- i. A solicitação com o documento único de solicitação do recurso, deve ser enviada somente para o e-mail: pgzoo@unb.br, com o seguinte Assunto: **PROAP-2024**

6.6) As propostas agraciadas com o apoio deverão fazer menção explícita ao PROAP/CAPES e ao PPG/ZOO nos artigos publicados posteriormente, nas dissertações ou teses defendidas ou nas comunicações em congressos que tenham sido apoiadas pelo Edital.

6.7) Caso o número de propostas supere o montante disponibilizado pelo edital, caberá à Comissão ajustar os valores levando em consideração o tipo de atividade apresentada na proposta, sobretudo dando prioridade de maior valor aos/às discentes que não tenham sido contemplados com valor no Edital PPGZoo 03/2023.

6.8) Caso o número de propostas não atinja o volume de recursos previstos no Edital, a Comissão de Seleção poderá recomendar um aporte maior de recursos para as propostas aprovadas ou publicar um novo Edital de complementação.

7) DO REPASSE DOS RECURSOS:

7.1) As propostas contempladas serão encaminhadas para o Decanato de Pós-Graduação (DPG) por um memorando do Coordenador indicando o nome do estudante e o valor a ser pago, juntamente com a documentação única prevista no Edital.

8) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1) Discentes contemplados com o recurso deverão encaminhar: 1) um relatório técnico contendo as atividades desenvolvidas com o auxílio, contendo elementos do projeto que foram produzidos; e 2) comprovantes dos gastos. Tais documentos devem ser encaminhados em dois PDFs separados para a coordenação da Pós-graduação pelo email pgzoo@unb.br, sendo que os mesmos deverão estar em nome do estudante com os seguintes dados: Nome completo – CPF – PPG/Zoo



8.2) A prestação de contas deve ser enviada em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a liberação do recurso, desde que o prazo de sessenta dias não exceda o prazo de prestação de contas até o dia 30 de dezembro de 2024.

9) As situações não previstas no Edital serão resolvidas pela Comissão de Pós-graduação.

10) O presente Edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

Brasília, 23 de julho de 2024

Angele dos Reis Martins
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Zoologia
<http://www.pgzoounb.net.br>